



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA

Ata da 18ª sessão ordinária do ano de 2025
do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Aos doze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e cinco, com início às dezoito horas, o egrégio Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão de julgamento por meio de webconferência e presencialmente, sob a Presidência do Desembargador Abelardo da Matta, com as presenças dos Desembargadores Eleitorais Maurício Kertzman Szporer, Pedro Rogério Castro Godinho, Patrícia Didier de Moraes Pereira, Moacyr Pitta Lima Filho, Maízia Seal Carvalho, Dirley da Cunha Júnior, Danilo Costa Luiz, Ricardo Borges Maracajá Pereira e do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Samir Cabus Nacheff Júnior. - Lidos os extratos das atas das sessões anteriores, foram aprovados. - Primeiramente, o Presidente agradeceu a participação em plenário do Desembargador Eleitoral Dirley da Cunha Júnior e da Desembargadora Patrícia Didier, atuando como Desembargadores substitutos. - Com a palavra, o Desembargador Eleitoral Ricardo Maracajá apresentou congratulações aos Desembargadores Moacyr Pitta Lima e Maurício Kertzman pela promoção do seminário "A Jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos e o Controle de Convencionalidade de Direitos Políticos", evento realizado pela Escola Judiciária

Eleitoral do TRE-BA em parceria com a Unidade de Monitoramento e Fiscalização de Decisões e Deliberações da Corte Interamericana de Direitos Humanos. Parabenizou, também, o Desembargador Dirley da Cunha Júnior pela brilhante palestra proferida na ocasião. - Aderiram à manifestação os demais Membros e o Procurador Regional Eleitoral. - Em seguida, o Desembargador Abelardo da Matta propôs Moção de Aplausos dirigida à Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende, Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia, e ao Desembargador Nilson Castelo Branco, ex-presidente do Judiciário baiano, pela inauguração das instalações do Fórum Desembargador Ezequiel Pondé, na Comarca de Alagoinhas, após reforma e ampliação, bem como pelo recebimento dos títulos de cidadãos alagoinhenses. Na oportunidade, também formulou congratulações à Desembargadora Cynthia Resende pela realização da primeira edição de 2025 da Caravana TJBA Mais Perto, que disponibilizou diversos serviços gratuitos à população de Alagoinhas, destacando que, em parceria com o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, foram oferecidos, inclusive, serviços eleitorais como emissão do título, transferência, atualização de dados, entre outros. - **"Aprovou-se a Moção de Aplausos, à unanimidade, determinando-se fossem feitas as comunicações de praxe."**

J U L G A M E N T O S

RECURSO ELEITORAL 0600062-56.2024.6.05.0016

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

RECORRENTE: AVANTE - ITAPICURU - BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: ADRIANO NUNES BOMFIM - OAB/BA58904

RECORRIDO: JAZON FERREIRA PRIMO JÚNIOR
ADVOGADO: LAIS ROCHA RIBEIRO - OAB/BA34607
ADVOGADO: JAQUELINE ROCHA RIBEIRO - OAB/BA53030
RECORRIDO: GILMAR CARVALHO SANTIAGO
ADVOGADO: MATHEUS HAGE FERNANDEZ - OAB/BA26388
ADVOGADO: LUIS VINICIUS DE ARAGÃO COSTA - OAB/BA22104-A
RECORRIDA: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO SA
ADVOGADO: ANALYZ PESSOA BRAZ DE OLIVEIRA - OAB/BA32880
ADVOGADO: MARIANA BRASIL NOGUEIRA LIMA - OAB/BA23012
ADVOGADO: FABRÍCIO NOVAIS SILVA - OAB/BA20570
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, por maioria, vencido o Desembargador Eleitoral Ricardo Borges Maracajá Pereira, ACOLHER A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM E EXTINGUIR A AÇÃO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, nos termos do voto da Desembargadora Eleitoral Patrícia Didier de Moraes Pereira, designada para lavrar o acórdão.

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL 0601310-08.2024.6.05.0000
PROCEDÊNCIA: Contendas do Sincorá - BAHIA
RELATOR: Desembargador Maurício Kertzman Szporer
IMPETRANTE: JÚLIA DE MENEZES SOUZA
ADVOGADO: CLAUBER ROSSI SILVA LOBO - OAB/BA48823-A
ADVOGADO: MAURICIO BATISTA MENEZES - OAB/BA61034-A
AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DA 058ª ZONA ELEITORAL
LITISCONSORTE: COLIGAÇÃO O NOVO TEMPO CONTINUA
ADVOGADO: RODRIGO BITENCOURT DE OLIVEIRA - OAB/BA59756-A
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, CONCEDER PARCIALMENTE A SEGURANÇA, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL 0600036-36.2024.6.05.0088
PROCEDÊNCIA: Ibitiara - BAHIA
RELATOR: Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro

Godinho

RECORRENTE: WILSON DOS SANTOS SOUZA

ADVOGADO: IURY CARLOS SEIXAS FIGUEIREDO - OAB/BA32092

ADVOGADO: FELIPE ALVES DE NOVAES - OAB/BA77159

INTERESSADO: SAMUEL NOVAES DA SILVA

ADVOGADO: FELIPE ALVES DE NOVAES - OAB/BA77159

ADVOGADO: IZA NAIARA DE BARROS PIRES - OAB/BA45369

RECORRIDA: Federação Brasil da Esperança - FÉ BRASIL
(PT/PC do B/PV)

ADVOGADO: YAGO DA COSTA NUNES DOS SANTOS - OAB/BA65650

ADVOGADO: YURI OLIVEIRA ARLEO - OAB/BA43522

ADVOGADO: JERÔNIMO LUIZ PLÁCIDO DE MESQUITA -
OAB/BA20541-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO
RECURSO, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL 0600037-21.2024.6.05.0088

PROCEDÊNCIA: Ibitiara - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro
Godinho

RECORRENTE: WILSON DOS SANTOS SOUZA

ADVOGADO: IURY CARLOS SEIXAS FIGUEIREDO - OAB/BA32092

ADVOGADO: FELIPE ALVES DE NOVAES - OAB/BA77159

RECORRENTE: QUINTINO DE SOUZA PEREIRA

ADVOGADO: IURY CARLOS SEIXAS FIGUEIREDO - OAB/BA32092

ADVOGADO: FELIPE ALVES DE NOVAES - OAB/BA77159

RECORRIDA: Federação Brasil da Esperança - FÉ BRASIL
(PT/PC do B/PV)

ADVOGADO: YAGO DA COSTA NUNES DOS SANTOS - OAB/BA65650

ADVOGADO: YURI OLIVEIRA ARLEO - OAB/BA43522

ADVOGADO: JERÔNIMO LUIZ PLÁCIDO DE MESQUITA -
OAB/BA20541-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional

Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA

0600557-19.2024.6.05.0140

PROCEDÊNCIA: Itapetinga - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: DIEGO QUEIROZ RODRIGUES

ADVOGADO: JOÃO PEDRO COELHO SILVA - OAB/BA61524

ADVOGADO: AETE DIAS FERRAZ - OAB/BA60002

Decisão: Após o voto do Relator REJEITANDO A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA PETIÇÃO INICIAL e, no mérito, JULGANDO PROCEDENTE O PEDIDO, pediu vista o Desembargador Eleitoral Danilo Costa Luiz.

AGRAVO REGIMENTAL no REl 0600161-29.2024.6.05.0015

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho

AGRAVANTE: ELEIÇÃO 2024 THEOFILO VIRGILIO DE SENNA VEREADOR

ADVOGADO: RAFAEL HENRIQUE DE ANDRADE CEZAR DOS SANTOS - OAB/BA24985

ADVOGADO: ALEX ARAÚJO CASTRO SILVA - OAB/BA43092

AGRAVANTE: THEOFILO VIRGILIO DE SENNA

ADVOGADO: RAFAEL HENRIQUE DE ANDRADE CEZAR DOS SANTOS - OAB/BA24985

ADVOGADO: ALEX ARAÚJO CASTRO SILVA - OAB/BA43092

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO AGRAVO INTERNO, nos termos do voto do Relator.

AGRAVO REGIMENTAL no REl 0600176-97.2024.6.05.0176

PROCEDÊNCIA: Barra do Mendes - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho

AGRAVANTE: ELEIÇÃO 2024 SUELY NETO DE ARAÚJO SANTOS
VEREADOR

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONÇA - OAB/BA38752-A

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO -
OAB/BA41991-A

AGRAVANTE: SUELY NETO DE ARAÚJO SANTOS

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONÇA - OAB/BA38752-A

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO -
OAB/BA41991-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO
AGRAVO INTERNO, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL 0600358-52.2024.6.05.0154

PROCEDÊNCIA: Feira de Santana - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS LIMA
VEREADOR

ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A

RECORRENTE: MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS LIMA1

ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO AO
RECURSO, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL 0600396-15.2024.6.05.0138

PROCEDÊNCIA: Itarantim - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Danilo Costa Luiz

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 ARNOLFO CORTES FERREIRA
VEREADOR

ADVOGADO: JOÃO PEDRO ALVES FERREIRA GOMES DE OLIVEIRA -
OAB/BA66906-A

RECORRENTE: ARNOLFO CORTES FERREIRA

ADVOGADO: JOÃO PEDRO ALVES FERREIRA GOMES DE OLIVEIRA -
OAB/BA66906-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INACOLHER A
PRELIMINAR e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO,
nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL 0600399-87.2024.6.05.0196

PROCEDÊNCIA: Retirolândia - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Danilo Costa Luiz

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 SANDRA REGINA CRUZ DA SILVA
VEREADOR

ADVOGADO: CAIO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA - OAB/BA53135-A

ADVOGADO: ILGNER LEVI DIAS MAGALHÃES OLIVEIRA -
OAB/BA76690

ADVOGADO: TIAGO RAMOS MASCARENHAS - OAB/BA28732

RECORRENTE: SANDRA REGINA CRUZ DA SILVA

ADVOGADO: CAIO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA - OAB/BA53135-A

ADVOGADO: ILGNER LEVI DIAS MAGALHÃES OLIVEIRA -
OAB/BA76690

ADVOGADO: TIAGO RAMOS MASCARENHAS - OAB/BA28732

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO
RECURSO, nos termos do voto do Relator.

AGRAVO REGIMENTAL no REl 0600650-97.2024.6.05.0037

PROCEDÊNCIA: Maracás - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Danilo Costa Luiz

AGRAVANTE: COLIGAÇÃO PARA MARACÁS VOLTAR A SORRIR

ADVOGADO: ANDRÉ DIAS FERRAZ - OAB/BA17903-A

AGRAVADO: UILSON VENANCIO GOMES DE NOVAES

ADVOGADO: LUCAS CARVALHO SILVA - OAB/BA81634

AGRAVADA: COLIGAÇÃO UM NOVO OLHAR, UMA NOVA HISTÓRIA

PARA MARACÁS

ADVOGADO: BRUNO MASCARENHAS DE SOUZA - OAB/BA34421

AGRAVADO: ELIOSVALDO FONTES MACHADO

ADVOGADO: ARNALDO FERNANDES SOUZA NETO - OAB/BA17631

ADVOGADO: BRUNO MASCARENHAS DE SOUZA - OAB/BA34421

AGRAVADO: JOÃO MENEZES DOS SANTOS

ADVOGADO: ARNALDO FERNANDES SOUZA NETO - OAB/BA17631

ADVOGADO: BRUNO MASCARENHAS DE SOUZA - OAB/BA34421

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, nos termos do voto do Relator.

RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA
0600839-78.2024.6.05.0133

PROCEDÊNCIA: Pau Brasil - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Substituto Ricardo Borges Maracajá Pereira

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: ELDER SANTOS ALMEIDA

ADVOGADO: BRENDA BARRETO PEDREIRA LOPES - OAB/BA53141

Decisão: Após o voto do Relator REJEITANDO AS PRELIMINARES e, no mérito, JULGANDO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, pediu vista o Desembargador Eleitoral Danilo Costa Luiz.

RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA
0601305-83.2024.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Pau Brasil - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Substituto Ricardo Borges Maracajá Pereira

RECORRENTE: RODRIGO SILVA MENDES

ADVOGADO: THIAGO SANTOS BIANCHI - OAB/BA29911-A

RECORRIDO: ELDER SANTOS ALMEIDA

ADVOGADO: BRENDA BARRETO PEDREIRA LOPES - OAB/BA53141

RECORRIDA: Federação Brasil da Esperança - FÉ BRASIL
(PT/PC do B/PV)

Decisão: Após o voto do Relator REJEITANDO AS
PRELIMINARES e, no mérito, JULGANDO PROCEDENTE O PEDIDO,
pediu vista o Desembargador Eleitoral Danilo Costa Luiz.

RECURSO ELEITORAL 0600729-94.2024.6.05.0128

PROCEDÊNCIA: São Sebastião do Passé - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Substituto Ricardo
Borges Maracajá Pereira

RECORRENTE: COLIGAÇÃO SÃO SEBASTIÃO LIVRE

ADVOGADO: GUSTAVO QUEIROZ LUZ - OAB/BA46897

RECORRIDA: MARIA NILZA DA MATA SANTANA

ADVOGADO: JOÃO LOPES DE OLIVEIRA JÚNIOR - OAB/BA36235-A

RECORRIDO: LUCIANO DOS REIS LAGO

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO -
OAB/BA23529-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INACOLHER A
PRELIMINARES e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO,
nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL 0601030-50.2024.6.05.0028

PROCEDÊNCIA: Itabuna - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Substituto Ricardo
Borges Maracajá Pereira

RECORRENTE: AUGUSTO NARCISO CASTRO

ADVOGADO: PAULO CESAR BRANDÃO ARGOLO - OAB/BA64138

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO -
OAB/BA23529-A

ADVOGADO: DHIEGO ROSA DE OLIVEIRA - OAB/BA69791

ADVOGADO: DANIELLE CANDIDO COSTA LISBOA - OAB/BA52032

ADVOGADO: CARLOS ANDRÉ DO NASCIMENTO - OAB/BA19413-A

ADVOGADO: ANNA MARIA NABUCO PELTIER CAJUEIRO -

OAB/BA40449-A

RECORRIDA: COLIGAÇÃO A VEZ DO POVO

ADVOGADO: ANTÔNIO CLAUDIO ALMEIDA SANTOS - OAB/BA64454

ADVOGADO: TARCIO SOUSA REIS - OAB/BA52047

ADVOGADO: OTHON HENRIQUE RODRIGUES DANTAS - OAB/BA48735

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO MARON GUARNIERI - OAB/BA26001

ADVOGADO: JULIANA MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA60989

ADVOGADO: JOSÉ CARLOS COSTA DA SILVA JÚNIOR -
OAB/BA33086-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL 0600019-36.2025.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Senhor do Bonfim - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho

IMPETRANTE: JOÃO PEREIRA BISPO DOS SANTOS

ADVOGADO: DIOGO DA SILVA COSTA - OAB/BA62739

AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DA 045ª ZONA ELEITORAL DA BAHIA

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, CONCEDER PARCIALMENTE A SEGURANÇA, nos termos do voto do Relator.

Ao final, o Desembargador Moacyr Pitta Lima, endossando as palavras do Advogado Frederico Matos, parabenizou o Desembargador Abelardo da Matta pela recondução ao cargo de desembargador do TRE da Bahia, com expressiva votação, em eleição realizada pelo pleno do Tribunal de Justiça da Bahia, ressaltando que a recondução foi um reflexo da gestão de excelência empreendida pelo Presidente à frente deste Regional, motivo de

reconhecimento e orgulho de todos. - Na sequência, os demais Membros da Corte, o Procurador Regional Eleitoral e a Bela. Máisa Mota Rios, falando em nome dos advogados, aderiram ao pronunciamento do Des. Moacyr Pitta Lima. - Com a palavra, o Presidente agradeceu as felicitações ofertadas, destacando que o êxito da votação deveu-se ao trabalho desenvolvido em conjunto com os demais integrantes da Corte, servidores, magistrados e advogados. - Nada mais havendo, a sessão foi encerrada, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador-Presidente.

Salvador, 12 de março de 2025.

Des. ABELARDO DA MATTA

PRESIDENTE